



1290000732



TCC/UNICAMP Sa59r

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Economia



A RELAÇÃO ENTRE O CRÉDITO RURAL E A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO
ESTADO DE SÃO PAULO NA DÉCADA DE 80

André Osvaldo dos Santos

Trabalho de conclusão do curso de economia
do Instituto de Economia da Universidade
de Campinas sob a orientação do Professor
Luís Carlos Guedes Pinto

Campinas, novembro de 1995

TCC/UNICAMP
Sa59r
IE/732

CEBOC/IE

Sumário

1. Introdução.	03
2. O Comportamento do Crédito Rural na Década de 80.	05
3. O Desenvolvimento da Agricultura Paulista na Década de 80.	38
4. Conclusão.	51
5. Referências Bibliográficas.	54

Introdução

Esta monografia visa fazer uma breve análise sobre a relação entre o crédito rural e a agricultura paulista durante os anos oitenta.

As mudanças ocorridas na final da década de setenta e início da década de oitenta (por exemplo, as mudanças decorrentes da crise da dívida) afetaram a economia brasileira como um todo; o setor agrícola não foi uma exceção, sofrendo também com a diminuição de recursos externos e internos. A redução dos recursos do Estado fizeram com que o padrão de financiamento da agricultura fosse alterado.

As consequências, para o setor agrícola, das medidas econômicas adotadas pelo Governo brasileiro, dentro deste novo contexto internacional, serão analisadas neste trabalho. A análise será concentrada no comportamento da agricultura paulista, com base no desenvolvimento das principais culturas do Estado de São Paulo, selecionadas de acordo com o valor da produção e a quantidade produzida.

No primeiro capítulo será realizado um estudo sobre as medidas adotadas pelas diversas equipes econômicas e a influência que estas medidas tiveram sobre o crédito rural.

No segundo capítulo será feita a comparação entre o comportamento do crédito rural e a produção agrícola paulista; neste capítulo irá se tentar demonstrar, que apesar da diminuição do volume de crédito rural concedido pelo governo neste período, houve um aumento da produção agrícola do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO 1

O COMPORTAMENTO DO CRÉDITO RURAL NA DÉCADA DE 80

O Comportamento do Crédito Rural na Década de 80

Este capítulo tem como objetivo descrever o impacto do comportamento da política de crédito rural do início dos anos 80 até o final da década.

No início dos anos 80 o Brasil estava em plena crise devido ao esgotamento do padrão desenvolvimento aqui implantado durante as décadas anteriores. Os dois choques do petróleo ocorridos durante os anos 70 somente vieram agravar uma crise que já era iminente.

No ano de 1980 o governo adotou várias medidas para fazer frente à crise do padrão de desenvolvimento que o país enfrentava. Estas medidas visavam, entre outras: manter elevada a participação dos pequenos e médios produtores; viabilizar o aproveitamento do potencial de serviços da vasta rede de agências dos bancos incorporados ao SNCR (Sistema Nacional de Crédito Rural) e reduzir a excessiva pressão sobre as fontes oficiais de crédito rural com o objetivo de melhorar as condições de administração do orçamento monetário. Entre as medidas algumas merecem destaque:

- A diminuição do crédito, de uma maneira geral;
- Um melhor controle dos meios de pagamento;
- Uma tentativa de eliminação dos subsídios creditícios e
- Um aumento das taxas de juros nominais.

A partir de 1981 ocorreu uma grande alteração no sistema de financiamento do déficit público que passou a ser financiado pela emissão de títulos da dívida pública (Em 1980 estes títulos representavam apenas 19,5% do total dos haveres financeiros em poder do público, mas no final da década esta participação já ultrapassava os 50%).

A redução que ocorreu no montante de crédito rural durante o início da década de 80, como participação do PIB, teve vários motivos:

- " redução da participação das autoridades monetárias na concessão do crédito rural, tendo sido transferida à rede privada parcela crescente dos financiamentos ao setor; tal redução, no entanto, sofreu alguns percalços durante a década de 80, alterando-se substancialmente de ano para ano;
- limitação dos níveis de atendimento, com o uso mais intenso de recursos próprios por parte dos agricultores e
- gradual aproximação dos custos dos empréstimos - até então altamente subsidiados - com os custos vigentes no mercado financeiro.¹ "

Em 1982 ocorreu uma redução drástica do fluxo voluntário de recursos para os países em desenvolvimento, devido principalmente à ruptura do padrão de financiamento e aos choques do petróleo ocorridos durante a década anterior.

¹ Servilha, Valdemar. O Financiamento da Agricultura Brasileira - Uma Contribuição para a Análise. Campinas, IE/Unicamp, 1993 (Tese de Doutorado) pág.: 237-238.

No Brasil isto significou, além da redução dos recursos externos, uma redução do volume de recursos do governo e um aumento da inflação. Para a agricultura isso representou uma diminuição das fontes compulsórias e uma conseqüente contração do volume de recursos destinados ao crédito rural. (tabela 1 - ver página seguinte)

Tabela 1
 Financiamentos Rurais Concedidos a Produtores e Cooperativas por Finalidade (1982/1990)

Cr\$ 1.000,00

Anos	Custeio			Investimento			Comercialização			Total	
	Número	V. Const.	%	Número	V. Const.	%	Número	V. Const.	%	Número	V. Const.
1982	1.825.748	16.904	64,33	488.167	2.446	13,12	290.175	5.928	22,56	2.604.090	26.278
1983	1.670.313	12.334	62,18	640.388	3.312	16,70	159.448	4.191	21,13	2.470.149	19.837
1984	1.194.142	8.541	70,49	267.859	1.491	12,31	123.423	2.085	17,21	1.585.424	12.116
1985	1.304.944	12.286	71,10	423.561	2.239	13,96	42.811	2.753	15,94	1.771.316	17.278
1986	2.282.829	14.413	55,94	733.122	8.257	32,05	26.653	3.095	12,01	3.022.604	25.765
1987	2.241.926	14.249	70,16	373.207	3.473	17,10	45.064	2.589	12,75	2.660.197	20.310
1988	1.039.654	9.749	68,02	192.216	2.296	16,02	53.127	2.287	15,96	1.284.997	14.332
1989	664.531	10.419	79,61	88.517	1.376	10,51	38.933	1.244	9,50	791.981	13.088
1990	668.484	5.597	74,86	135.636	819	10,96	11.475	1.060	14,18	815.595	7.477

Obs.: A preços de 1969 (IGP-DI)

Fonte: Carvalho, David Ferreira (pág.: 311)

Como consequência imediata da crise de financiamento externo e das medidas de política de ajustamento macroeconômico do governo ocorreu uma crise no padrão de financiamento rural. A retração do volume dos recursos destinados à agricultura, o aumento das taxas de juros e as mudanças nas regras e condições de financiamento para a agricultura fizeram com que esta perdesse parte do tratamento diferenciado de que até então dispunha.

Em 1982 já estavam vigorando várias das medidas adotadas pelo governo, deste 1980, na tentativa de se reduzir tanto os subsídios ao setor agrícola como a participação do governo no financiamento rural. Entre estas medidas algumas se destacam, como a fixação de limites máximos para o adiantamento (100% para os pequenos produtores, 80% para os médios e 60% para os grandes) e o aumento das taxas de juros para empréstimos ao setor (35% a.a. para as regiões da Sudam e Sudene e 45% a.a. para as demais regiões do país²). Houve também uma alteração com relação ao Valor Básico de Custeio (VBC), que passou a cobrir somente a parcela referente aos custos variáveis, e à cobertura do seguro rural, que foi reduzida para 80% do valor financiado.

O governo federal, através destas medidas, conseguiu reduzir a sua participação na concessão de crédito rural no ano de 1983 (Houve uma redução de aproximadamente 12% na participação dos bancos oficiais federais). A tabela

² A inflação no ano de 1982 foi de 99,72%.

seguinte demonstra a participação do governo na concessão de crédito rural entre os anos de 1982 e 1990:

Tabela 2

Distribuição dos Financiamentos Rurais para a Agricultura por Instituição Financeira de Crédito Rural no Brasil (1982/1990) (em %)

Instituições Financeiras	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
Bancos Oficiais Federais	57,51	50,53	80,59	84,01	57,20	73,53	79,81	78,02	80,19
Bancos Oficiais Estaduais	5,65	7,88	1,53	5,83	5,23	4,00	3,77	5,24	7,80
Bancos Privados	21,14	25,83	21,48	20,03	14,18	7,51	7,59	8,90	18,88
Caixas Econômicas	0,47	1,15	1,30	0,79	0,67	0,47	0,20	0,56	0,52
Cooperativas de Crédito Rural	0,70	1,16	0,17	0,91	2,22	2,28	2,35	2,43	3,71

Fonte: Carvalho, David Ferreira (pág.: 312)

Para tentar minimizar os efeitos da política restritiva o governo federal elevou as exigibilidades sobre os depósitos à vista de 20% para 25% para o custeio das safras agrícolas³. Outra medida tomada com o mesmo objetivo foi a liberação de grandes volumes de recursos para as operações de AGF (Aquisições do Governo Federal). Esta medida foi adotada entre os anos de 1980 e 1983 - período mais crítico da política de ajustamento do governo; ela entrava em conflito com a intenção do governo de tentar controlar o déficit público.

³ Esta tendência ao aumento das exigibilidades sobre os depósitos à vista vai acontecer durante toda a década de 80. Esta medida possui um limite pois além do percentual destinado à agricultura, existe percentuais que devem ser destinados às pequenas empresas e ao Bacen (compulsório), por exemplo.

Tabela 3

PGPM no Brasil: Financiamentos e Aquisições do Governo Federal (1982/1990)

(em Cr\$ 1.000,00)

Anos	AGF				EGF			
	Qtd. (t)	Var. Anual	V. Const.	Var. Anual	Qtd. (t)	Var. Anual	V. Const.	Var. Anual
1982	5.727.219		370.030		14.919.101		838.374	
1983	2.143.411	-62,58%	93.961	-74,80%	13.503.795	-9,49%	505.270	-39,73%
1984	1.286.301	-39,89%	85.061	-9,49%	7.606.184	-43,67%	221.483	-56,17%
1985	8.757.735	590,85%	877.048	895,98%	7.754.399	1,95%	475.931	114,88%
1986	7.681.558	-12,29%	461.618	-31,82%	10.362.214	33,89%	702.278	47,56%
1987	12.870.287	67,55%	366.033	-20,71%	10.334.801	-0,48%	428.215	-39,02%
1988	4.183.270	-67,50%	82.258	-77,53%	12.549.849	21,42%	288.427	-32,64%
1989	1.584.878	-62,59%	28.448	-67,85%	6.158.338	-50,94%	157.757	-45,30%
1990	954.117	-39,03%	9.215	-65,16%	2.717.837	-55,85%	39.782	-74,78%

Obs.: A preços de 1969 (IGP-DI)

Fonte: Carvalho, David Ferreira (pág.: 314)

Em 1982 o governo elaborou novas medidas para tentar reduzir ainda mais os subsídios e melhorar as suas finanças. Ele impôs novos limites aos financiamentos concedidos aos agricultores na tentativa de que estes passassem a utilizar uma maior parte de seus recursos próprios para a produção. (Estes novos limites eram: 50% para os grandes produtores e 70% para os médios; os pequenos produtores continuavam com a possibilidade de total financiamento do custeio). Houve também a suspensão de repasses de recursos do Banco Central (Bacen) para o Banco do Brasil, que seriam utilizados em uma série de programas de desenvolvimento do setor agropecuário. O governo também resolveu alterar a base de cálculo das exigibilidades; estas passaram a corresponder a 10% das aplicações globais das instituições financeiras. Isto teria uma curta duração pois já no início de 1983 o cálculo das exigibilidades seria novamente alterado.

Para procurar compensar os grandes e médios agricultores pela redução dos limites de atendimento para o crédito subsidiado o governo tomou certas medidas. Entre elas temos a pré-fixação dos empréstimos rurais com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços aos Consumidor). Para as regiões favorecidas da Sudam, Sudene, Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha (MG) a remuneração seria de 55% e 60% da variação do INPC no período e para as demais regiões do país esta remuneração seria de 70% e 80%; além da taxa de juros nominal de 5% a.a.⁴

Uma outra medida que favoreceu o setor agrícola foi a decisão de obrigar os bancos comerciais e de investimentos a manterem certa porcentagem de suas operações em aplicações de crédito rural; para o primeiro grupo a porcentagem era de 10% e para o segundo de 15%. A taxa de juros associada a esse tipo de aplicação era de 12% a.a. mais a correção monetária. A parcela do volume de recursos que não fosse repassada aos agricultores deveria ser depositada no Bacen para que este fizesse o repasse através do Funagri (neste caso a remuneração seria de 4% a.a. mais a correção monetária). A fixação do patamar da taxa de juros a 12% a.a. manteve o setor agrícola com taxas menores que as praticadas no mercado. O governo também resolveu eliminar a alíquota do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) sobre as operações de AGF e EGF (Empréstimos do Governo Federal) vinculadas à política de garantia de preços mínimos (PGPM).

⁴ A inflação neste ano estava na casa 90%.

As medidas adotadas pelo governo, entre 1980 e 1982, fizeram com que este conseguisse aliviar as pressões dos tomadores de crédito sobre o Banco do Brasil.

Tabela 4

Empréstimos do Sistema Financeiro no Brasil: Crédito Rural (1982/1990)⁵

Anos	Sist. Finan.	B. Brasil		B. Comerciais	
	V. const. (1)	V. const. (2)	(2/1)	V. const. (3)	(3/1)
1982	26.276	20.426	77,74%	5.850	22,26%
1983	19.837	13.291	67,00%	6.546	33,00%
1984	12.116	7.502	61,92%	4.814	38,08%
1985	17.276	12.342	71,44%	4.934	28,56%
1986	25.765	20.219	78,47%	5.545	21,52%
1987	20.310	16.021	78,88%	4.289	21,12%
1988	14.332	9.212	64,28%	5.120	35,72%
1989	13.039	8.750	67,11%	4.289	32,89%
1990	7.477	5.965	79,78%	1.512	20,22%

Obs.: A preços de 1969 (IGP-DI)

Fonte: Carvalho, David Ferreira (pág.: 313)

Em 1983 o governo continuou tentando reduzir a sua participação no fornecimento de crédito rural assim como os subsídios dados ao setor. Para concretizar estes objetivos o governo federal elevou as taxas de juros praticadas na agricultura: 5% a.a. mais 55% da variação do INPC para as regiões favorecidas (Sudam, Sudene, Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha - MG) e 70% da variação do INPC para as demais regiões⁶. Em meados de 1983 o governo elevou novamente essas taxas de juros: 3% a.a. mais 70% da variação do INPC para as regiões favorecidas e 85% para as demais regiões. No final do ano estas taxas foram uma vez mais alteradas: a variação do INPC incorporada passava para 70% para as regiões favorecidas e para 100% para as demais regiões. Esta medida acabou

⁵ Os dados percentuais são calculados considerando-se apenas o Banco do Brasil e os Bancos Comerciais.

⁶ O ano de 1983 apresentou uma inflação de 211%.

diminuindo o tratamento privilegiado da agricultura com relação ao mercado em geral. Era a primeira vez que as taxas de juros cobradas pelo SNCR ficavam positivas.

Em 1983, com a redução mensal dos prazos dos depósitos das cadernetas de poupança, esta passou a concorrer diretamente com os depósitos à vista. Isto ocasionou uma queda dos recursos do SNCR. O impacto desta medida foi amenizado pela alteração do cálculo das exigibilidades que o governo havia feito no ano anterior. Como já foi dito esta mudança no cálculo das exigibilidades teve uma duração muito curta, pois no início de 1983 ela foi modificada, fazendo com que as exigibilidades fossem calculadas com base no valor médio dos depósitos à vista no trimestre anterior.

As medidas tomadas pelo governo no ano de 1983 conseguiram obter resultados satisfatórios, o que pode ser comprovado com o aumento da participação dos bancos privados na concessão de crédito rural.

Nos anos anteriores a 1983 os agricultores vinham adotando a prática de venderem seus produtos diretamente para o governo através de operações de AGF, uma vez que o preço mínimo garantido por este era maior que o de mercado. Para evitar que isto ocorresse novamente com a safra 83/84 o governo resolveu não reajustar os preços mínimos para o início da safra, apesar de existir uma aceleração inflacionária, na tentativa de forçar os agricultores a venderem seus produtos no mercado. Para efetivar isto o governo impôs severas restrições à conta AGF, sem

que houvesse em contrapartida, uma maior liberação do crédito de comercialização (EGF). O resultado obtido pelo governo devido a essa medida foi o fraco desempenho da safra 83/84 e uma conseqüente elevação dos preços agrícolas em 1984.

No ano de 1984 o governo foi forçado a adotar novas medidas de restrição ao crédito em geral. Ele fixou metas para a expansão:

- da base monetária (50%);
- dos empréstimos ao sistema financeiro (84%) e
- dos empréstimos das autoridades monetárias (59%).

A política de crédito rural também ficou subordinada as metas adotadas pelo governo para toda a economia brasileira.

Neste ano, por causa das pressões exercidas pelos bancos privados, o governo alterou mais uma vez a base de cálculo das exigibilidades, vinculando-a novamente ao saldo dos depósitos à vista nos bancos comerciais. O cálculo das exigibilidades passava a ser feito com base nas operações ativas dos bancos: a porcentagem variava de acordo com uma escala elaborada pelo Bacen que ia: de 10%, para os bancos com operações ativas de até 130.000 MVR (Maior Valor de Referência), até 55%, para bancos com operações ativas acima de 5.500.000 MVR. Esta nova alteração visava providenciar um alívio às instituições financeiras com a extinção da exigibilidade sobre as suas aplicações globais e contornar a limitada

representatividade dos depósitos à vista sobre a oferta de crédito rural. (tabela 5 - ver página seguinte). Esta medida estimulou o autofinanciamento dos produtores rurais, uma vez que reduzia o volume de crédito disponível através do SNCR.

Tabela 5
 Financiamentos Rurais e Depósitos à Vista no Brasil (1982/1990)

Cr\$ 1.000,00

Anos	Sistema Monetário					Banco do Brasil					Bancos Comerciais				
	Dep. à Vista		Crédito Rural			Dep. à Vista		Crédito Rural			Dep. à Vista		Crédito Rural		
	V. Const. (1)	Índ.	V. Const. (2)	Índ.	(2/1)	V. Const.	Índ.	V. Const. (3)	Índ.	(3/1)	V. Const.	Índ.	V. Const. (4)	Índ.	(4/1)
1982	32.845	100	26.278	100	80,01	4.438	100	20.428	100	62,20	26.631	100	5.850	100	17,81
1983	25.459	78	19.837	75	77,92	3.836	86	13.290	65	52,20	20.228	76	6.546	112	25,71
1984	23.496	72	12.116	46	51,57	3.807	86	7.502	37	31,93	18.275	69	4.614	79	19,64
1985	29.505	90	17.278	66	58,56	4.034	91	12.345	60	41,84	23.604	89	4.934	84	16,72
1986	51.245	156	25.765	98	50,28	9.311	210	20.218	99	39,45	38.969	146	5.546	95	10,82
1987	33.446	102	20.310	77	60,72	6.833	154	16.021	78	47,90	24.341	91	4.289	73	12,82
1988	26.271	80	14.332	55	54,55	5.861	132	9.212	45	35,07	18.770	70	5.120	88	19,49
1989	23.899	73	13.039	50	54,56	7.264	164	8.751	43	36,62	15.361	58	4.289	73	17,95
1990	20.542	63	7.477	28	36,40	4.141	93	5.965	29	29,04	14.767	55	1.512	26	7,36

Anos	Bancos Comerciais				
	Dep. à Vista		Crédito Rural		
	V. Const.	Índ.	V. Const. (4)	Índ.	(4/1)
1982	26.631	100	5.850	100	17,81
1983	20.228	76	6.546	112	25,71
1984	18.275	69	4.614	79	19,64
1985	23.604	89	4.934	84	16,72
1986	38.969	146	5.546	95	10,82
1987	24.341	91	4.289	73	12,82
1988	18.770	70	5.120	88	19,49
1989	15.361	58	4.289	73	17,95
1990	14.767	55	1.512	26	7,36

Obs.: A preços de 1969 (IGP-DI)

Fonte: Carvalho, David Ferreira (pág.: 315)

No segundo semestre de 1984 o governo brasileiro resolveu eliminar de uma vez por todas o tratamento privilegiado que o setor agrícola possuía com relação a concessão de crédito. Tanto os bancos comerciais como os bancos de investimento foram autorizados a utilizar as taxas de juros do mercado para a concessão de crédito ao setor rural. Para todas as situações a taxa de juros passava a ser de 3% a.a. mais a variação integral da ORTN.

Durante o ano de 1984 o que se observou foi um aumento do volume de crédito rural concedido, apesar das tentativas do governo de evitar que isto ocorresse. A participação dos bancos oficiais federais e estaduais aumentou (de 58,39% em 1983 para 62,12% em 1984) e a dos bancos comerciais sofreu uma redução (de 25,63% em 1983 para 21,46% em 1984).

Tabela 6

Taxas Anuais de Variação Real do PIB, da Inflação e Carga Tributária no Brasil
(1982/1990) (em %)

Ano	PIB global	PIB Setor Agrícola	Inflação média	Carga Tributária *
1982	0,60	-0,50	92,10	25,30
1983	-3,40	-0,60	168,30	25,10
1984	5,30	3,40	238,20	21,60
1985	6,00	10,00	228,90	22,50
1986	7,50	-8,50	139,20	25,30
1987	3,60	14,90	208,30	23,30
1988	-0,10	0,60	697,20	21,80
1989	3,20	2,50	1.284,10	21,90
1990	-4,60	4,40	783,90	27,40

(*) Em % do PIB.

Fonte: Carvalho, David Ferreira (pág.: 297)

Em termos da produção, houve uma queda, devido à problemas climáticos (seca no nordeste e enchentes no sul) e também à inflação que acabou drenando recursos do setor produtivo (incluindo a agricultura) para o setor financeiro, que oferecia um rendimento maior, além de um menor risco, quando comparado aos riscos do setor agrícola.

Em 1985, com a entrada do novo governo, a política agrícola sofreu uma grande transformação. O novo governo tinha como objetivo elevar a produção de alimentos, mas sem que isto prejudicasse os setores exportador e energético.

As medidas adotadas pelo governo para tentar alcançar o objetivo proposto foram:

- maior volume de recursos repassados pelo governo para o crédito de custeio;
- ampliação do crédito rural para a grande maioria dos agricultores (margem de financiamento dos produtos considerados básicos aumenta para 100% para mini e pequenos produtores; 90% para os médios produtores e 80% para os grandes produtores) e
- atualização do VBC em níveis compatíveis com os custos efetivos da produção.

Uma outra mudança efetuada pelo novo governo foi a reorientação da política de financiamento do setor rural: o governo deixou de atuar basicamente através do crédito rural e passou a concentrar a sua atuação na política de garantia de preços mínimos (PGPM), isto é, o governo optou por garantir um rendimento mínimo para o agricultor após este ter produzido no lugar de garantir a rentabilidade das culturas antes mesmo delas serem efetivadas. Através da PGPM o governo pode incentivar a produção dos produtos prioritários através das avaliações das condições futuras dos mercados. Esta opção do governo deslocou a política de crédito rural para um papel apenas complementar à PGPM, que passou a ter papel ativo na alocação dos recursos produtivos no setor agrícola.

A nova meta adotada pelo governo conseguiu elevar a concessão de crédito rural em aproximadamente 11% com relação ao ano anterior e a produção em 12% com relação à safra 83/84.

A política de crédito rural adotada após o lançamento do Plano Cruzado (28/02/86) foi de incentivo à produção de alimentos. Uma das medidas foi a fixação da taxa de juros nominal a partir da taxa anual de captação do sistema bancário para 180 dias com desconto de 10% (com piso de 3% a.a.). A taxa de juros nominal para o crédito de comercialização (EGF), para todas as regiões e todos os tipos de produtores foi fixada em 10% a.a. para produtos "in natura" e em 15% a.a. para produtos agro-industrializados⁷.

⁷ A inflação do ano anterior (1985) havia sido de 235% e a de 1986 de 139%.

A elevação das taxas de juros nominais para a safra 86/87 ocasionou um aumento dos custos financeiros, que se tornaram muito altos para os tomadores rurais, e um aumento dos riscos operacionais dos bancos integrantes do SNCR. Deve-se ter em mente que neste período estava em vigor o congelamento de preços, que impedia os agricultores de repassarem os aumentos nos custos dos empréstimos de custeio e comercialização aos preços dos produtos agrícolas.

A implantação do Plano Cruzado causou grande euforia no setor agrícola por vários motivos:

- elevação dos preços agrícolas ⁸;
- volta do tratamento diferenciado para a agricultura por parte do governo;
- desindexação do sistema financeiro, ou seja, fim da correção monetária.
(principal motivo da euforia).

A desindexação financeira foi responsável pelo fim da incerteza embutida nos empréstimos pós-fixados destinados ao setor rural e também pelo fim dos elevados encargos financeiros que incidiam sobre os custos operacionais das empresas rurais. Como a economia não estava mais indexada, houve um redirecionamento dos recursos aplicados na economia: os recursos que estavam aplicados no mercado financeiro foram deslocados para aplicações em ativos reais e em atividades produtivas. Isto, somado à política de expansão do crédito rural e à queda da taxa de juros, trouxe grandes benefícios ao setor rural.

⁸ Esta elevação dos preços agrícolas deve-se principalmente a quebra na safra 85/86 e ao crescimento da demanda ocasionada pelo aumento da renda decorrente do plano Cruzado.

Em 1986 a política de crédito rural teve um papel coadjuvante, já que houve um grande aumento da demanda por ativos reais por parte dos agentes rurais. Os grandes produtores passaram a se autofinanciar, através da retirada dos recursos próprios que estavam aplicados no mercado financeiro devida a maior rentabilidade que este garantia até aquele momento. Isto foi possibilitado pelo clima favorável em torno das perspectivas da agricultura (realismo da política agrícola de fixação dos novos VBC's e estímulo à adoção de técnicas modernas como tentativa de se aumentar a produção).

No período de euforia do Plano Cruzado o setor agrícola recorreu a grandes somas de empréstimos (grau de endividamento do setor se elevou consideravelmente). Neste mesmo período houve uma valorização da terra, que foi um dos fatores que possibilitou o aumento do endividamento dos agricultores.

Quando da implantação do Cruzado o governo congelou o montante das operações ativas dos bancos comerciais privados, ao saldo existente em 28/02/86, sobre as quais incidiriam os limites mínimos de 10% a 55% sobre os depósitos à vista líquidos para aplicações obrigatórias em crédito rural⁹. Passada a fase de crescimento acelerado dos depósitos à vista (devido a remonetização da economia) o governo introduziu novas mudanças na política de crédito rural. Dentre as novas medidas adotadas estavam a alteração dos percentuais mínimos de aplicação de 10%, 20% e 30% para pequenos, médios e grandes produtores respectivamente.

⁹ A decisão de congelar o saldo dos depósitos à vista, para efeito de cálculo das exigibilidades, foi tomada devido ao intenso processo de monetização que ocorreria após a implantação do Plano Cruzado.

Houve também uma redefinição dos critérios de redistribuição dos recursos vinculados às aplicações obrigatórias dos empréstimos rurais: 30% seriam destinados ao crédito para investimento (isto serviria para estimular a demanda do setor agrícola por máquinas e equipamentos). Além disso o governo estendeu aos bancos comerciais privados o limite de 30% para as aplicações junto aos mini e pequenos produtores.

Para aliviar a participação do Tesouro Nacional o governo estipulou que os agentes financeiros domésticos deveriam ter a participação de 5% nos financiamentos realizados para amparo dos programas financiados pelo Funagri (exceto: PAPP, Porbor III e Pronagri).

Foram criados, em 1986, alguns órgãos para assessorar o governo com relação à política agrícola:

- Conselho de Crédito Rural e Agroindustrial (CCRA): tinha como objetivo assessorar o governo na elaboração e execução do Orçamento Consolidado do Crédito Rural;
- Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR): tinha a função de reestabelecer normas de financiamento permanentes e estáveis para as atividades rurais. Era operado pelo Banco do Brasil.

O resultado das medidas tomadas pelo governo com relação ao setor agrícola, durante o ano de 1986, foram:

- aumento das operações de EGF em 33,89% e queda das operações de AGF (31,86%). (tabela 3 - pág.: 11)
- crescimento de 45,15% da volume de crédito rural concedido.

Passado o momento de euforia da implantação do Plano Cruzado, o governo e os integrantes do setor agrícola perceberam os problemas que esta euforia havia criado. Na fase recessiva do plano houve uma queda da liquidez; uma pressão para a liquidação dos débitos contraídos; uma queda do valor da terra; uma queda pela demanda de estoques agrícolas por parte do comércio e da agroindústria, causando o aumento das dificuldades financeiras dos produtores rurais para a retenção de seus produtos. O principal problema enfrentado pelos agricultores neste ano foi a volta da correção monetária (OTN - Plano Cruzado II).

No segundo semestre de 1986 o governo implementou uma política de crédito rural que estava incorporada ao plano desenvolvido para o setor agrícola do país - que recebeu a denominação de Pacote Verde. Segundo este plano os problemas da agricultura estavam concentrados na incapacidade de se atender a demanda existente por produtos agropecuários (O país não conseguia ofertar a quantidade de produtos agropecuários demandada pela população). O Pacote Verde, sendo de inspiração neo-liberal, afirmava que o Estado devia deixar o mercado atuar livremente, cabendo-lhe somente criar condições para a expansão da produção e dos investimento agropecuários e assegurar a valorização dos capitais agrários aplicados na produção e na comercialização agrícola.

Para corrigir estes problemas o governo tomou medidas para:

- expandir a produção agropecuária em geral;
- corrigir os desvios entre o crescimento da produção voltado para o mercado externo e interno;
- alterar as condições de financiamento de acordo com as especificidades do produtor rural; e
- implementar a infraestrutura agropecuária necessária às regiões menos favorecidas das fronteiras.

Visando atingir estes objetivos, o governo, no segundo semestre de 1986, adotou uma taxa de juros flutuante para empréstimos ao setor rural, repactuada a cada seis meses de acordo com a taxa média de juros do mercado, com um desconto de 10%. Quanto menor a inflação maior era o estímulo para os agricultores recorrerem ao setor bancário em busca de crédito rural.

O governo procurou incentivar a produção dos mini e pequenos produtores: o crédito de custeio para estes agricultores, para qualquer produto, tinha 100% do VBC financiado a taxa de juros de 3%. Para os demais produtores esta medida somente era válida para alguns produtos (feijão, arroz, milho e mandioca) e para algumas regiões (Norte e Nordeste). Para as demais regiões a taxa de juros era de 10%. Outra medida de incentivo aos mini e pequenos foi a exigência feita aos bancos privados de destinarem 30% das exigibilidades para estas duas classes de produtores.

As medidas adotadas pelo governo para tentar aumentar a produção agrícola da safra 86/87 surtiram efeito com a produção de uma safra recorde em 1987; em 1986 a safra foi inferior a de 1985. (tabela 6 - pág.: 17).

Tabela 7

Safras Agrícolas: Produção de Grãos no Brasil (1982/1990) (em 1.000t)

Produtos	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
Amendoim	317	284	249	339	217	196	169	156	137
Arroz	9.735	7.742	9.027	9.025	10.404	10.422	11.806	11.086	7.425
Aveia	95	95	114	150	128	141	120	198	193
Centeio	4	3	3	13	5	4	2	4	5
Cevada	99	125	77	171	186	197	126	212	160
Felção	2.903	1.581	2.626	2.549	2.219	2.019	2.091	2.334	2.239
Mamona	192	172	223	418	263	104	145	124	148
Milho	21.842	18.731	21.164	22.018	20.541	26.787	24.750	26.632	21.298
Soja	12.836	14.582	15.541	18.279	13.336	16.814	18.021	24.097	19.888
Sorgo	226	232	291	258	370	453	296	241	228
Trigo	1.827	2.237	1.983	4.320	5.638	5.889	5.751	5.140	3.140
Total	50.076	45.784	51.298	57.540	53.306	63.026	63.277	70.224	54.861
Var. Anual (%)	-	-8,57%	12,04%	12,17%	-7,36%	18,23%	0,40%	10,98%	-21,88%

Fonte: Carvalho, David Carvalho (pág.: 329)

Devido a insuficiência do governo em fornecer o montante de crédito rural necessário à agricultura, a PGPM teve um papel decisivo nas decisões tomadas pelos agentes rurais durante o plano Cruzado. Eles passaram a encarar os preços mínimos do governo como preços mínimos remuneradores (via reajuste mensal pela variação da ORTN) com vistas a assegurar uma boa rentabilidade para seus investimentos. O que houve na verdade foi uma substituição do preço de mercado pelo preço mínimo estabelecido pelo governo.

Isto causou uma elevação dos preços agrícolas internos, levando o governo a importar alimentos como forma de tentar reduzi-los. Com a diminuição dos preços

internos os pequenos agricultores começaram a sofrer grandes riscos de insolvência devido a existência dos encargos financeiros dos empréstimos de custeio, investimento e comercialização. O governo ajudou a criar esta situação quando reduziu os subsídios mas sem renunciar à prática de interferir nos preços de mercado sem regras pré-fixadas. Como resultado destes problemas temos uma brutal elevação das dívidas dos agricultores.

O erro do governo foi o de tentar estabelecer preços estáveis e abastecimento eficientes somente através de uma política de crédito expansionista. Para alcançar os objetivos perseguidos pelo governo seria necessário uma série de outras medidas que não foram adotadas pelo governo:

- investimentos em transporte e armazenagem para evitar perdas;
- reduzir custos e agilizar o abastecimento;
- investimentos em pesquisa, extensão rural e assistência técnica;
- produção de mudas e sementes selecionadas e outras atividades para tentar elevar a produtividade e a rentabilidade do setor agropecuário.

No final de 1986 tanto os financiamentos rurais quanto os preços mínimos voltaram a incorporar a correção monetária, via OTN (introduzida pelo Plano Cruzado II). No setor rural, os preços agrícolas estavam defasados em relação ao indexador de preços de garantia agrícola (IPP), causando um aumento do número de inadimplentes e uma maior seletividade na concessão de crédito rural, por parte do Bacen. Isto gerou protestos por parte dos agricultores.

Em 1987 com a implantação do Plano Bresser, o governo restringiu a concessão de crédito para toda a economia. Os recursos do crédito rural ficaram limitados as fontes compulsórias e governamentais. A caderneta de poupança rural, que havia criada em 1986 e regulamentada em 1987, passou a representar uma fonte de recursos significativa - 17,8% em 1987. Através dela o Bacen passou a recolher depósitos dos agentes econômicos nas mesmas condições das cadernetas de poupança tradicionais. Dos recursos captados 60% iriam para a agricultura e 10% para os projetos de irrigação.

A política agrícola do plano Bresser tinha como objetivo eliminar os subsídios implícitos ao setor rural e reduzir a participação do governo tanto na comercialização da safra quanto na concessão de crédito rural.

Na tentativa de se reduzir a intranquilidade que permeou os agentes econômicos durante a gestão do ministro Bresser Pereira, todos os encargos financeiros e os VBC's foram indexados à OTN.

Durante o ano de 1987 o governo elevou as taxas de juros dos empréstimos rurais para evitar que estes causassem um ônus excessivo às contas públicas (em março de 1987 as taxas de juros foram elevadas para 215% a.a.; em setembro elas sofrem novo aumento: 469% a.a.).

Neste mesmo ano (1987) houve uma queda do volume de depósitos à vista, levando o governo a aumentar as exigibilidades sobre estes para 20%, 40% e 60% para pequenos, médios e grandes bancos respectivamente, para aplicações no setor rural.

A política de juros adotada pelo governo para o setor rural foi a de fixar a taxa de juros entre 3% e 15% de acordo com a finalidade do empréstimo, o porte do produtor e a região geoeconômica a que se destinava os recursos a serem liberados. Esta medida tinha como objetivo compatibilizar a disponibilidade de recursos creditícios com o fim do período de congelamento dos preços e salários. No segundo semestre do ano com o aumento da inflação as taxas de juros foram alteradas para a faixa de 7% a 12% mais a correção monetária. O diferencial regional foi eliminado e a diferença entre os produtores reduzida para apenas dois níveis: mini e pequenos em um grupo e os demais produtores em outro grupo.

Em junho de 1987 ocorre a primeira anistia concedida ao setor agrícola. O governo concede isenção plena da correção monetária para determinadas operações de crédito rural como também faz uma revisão dos contratos dos agricultores endividados e seu reenquadramento ao novo esquema de financiamento rural. O governo federal tomou esta decisão visando aliviar os agricultores das dificuldades financeiras que vinham enfrentando. O governo também alterou as condições para a liquidação das operações de crédito rural destinadas aos investimentos.

Os mini e pequenos agricultores foram ainda beneficiados por outras medidas. O crédito para os integrantes do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP) tiveram o crédito rural adaptado às suas condições financeiras. A renda máxima para um agricultor poder ser inserido no PAPP era de 230 OTN's. Através deste programa o agricultor tinha a possibilidade de obter crédito num limite de 5.000 OTN's, sendo que esta quantia poderia ser dobrada caso o produtor fizesse investimentos em projetos de irrigação. O pequeno produtor também recebeu o benefício de ser isento do pagamento da metade do valor devido ao reembolso. Uma última medida de favorecimento dos mini e pequenos produtores foi o financiamento do total do custeio.

Em 1987 houve uma retração do volume de crédito destinado à agricultura, sendo que o investimento foi a modalidade mais afetada (de uma participação de 32% em 1986 ela cai para 17,1% em 1987). (tabela 1- pág.: 8 e tabela 8 - ver página seguinte)

Tabela 8

Evolução dos Financiamentos Rurais Concedidos a Produtores Rurais e Cooperativas no Brasil (1982/1990)

Cr\$ 1.000,00

Anos	Valores			Contratos		
	V. Corrente	V. Const. (1)	Var. Anual	Número (2)	Var. Anual	Saldo Médio (1/2)
1982	2.960.273	26.278	-3,16	2.604.090	-0,34	0,0101
1983	5.687.786	19.837	-24,51	2.470.149	-5,14	0,0080
1984	11.138.666	12.116	-38,92	1.565.424	-36,63	0,0077
1985	51.705.203	17.278	42,60	2.271.316	45,09	0,0076
1986	186.780.086	25.765	49,12	3.022.604	33,08	0,0085
1987	478.278.934	20.310	-21,17	2.660.197	-11,99	0,0076
1988	2.648.106.745	14.332	-29,43	1.284.997	-51,70	0,0112
1989	34.207.616.606	13.039	-9,02	791.981	-38,37	0,0165
1990	557.089.210.702	7.477	-42,66	815.484	2,97	0,0092

Obs.: A preços de 69 (IGP-DI)

Fonte: Carvalho, David Ferreira (pág.: 310)

Os principais problemas enfrentados em 1987 foram: a volta da correção monetária, a alta das taxas de juros e a diminuição dos recursos aplicados nos depósitos à vista.

Depois do fracasso das experiências heterodoxas (Planos Cruzado e Bresser), o governo optou por voltar à política ortodoxa em 1988. Segundo esta nova visão da economia a principal causa da inflação brasileira era a dívida pública. O governo então, a partir deste diagnóstico, adotou medidas duras para reduzir o déficit público.

A política de crédito rural, apesar da nova orientação da política monetária, foi mantida de maneira a poder garantir um volume mínimo de recursos para atender a demanda por financiamento de custeio dos produtores rurais. (tabela 1 - pág.: 8)

O governo estabeleceu uma política de redução gradual dos subsídios que obteve um resultado satisfatório, diminuindo consideravelmente a participação desta fonte de recurso financeiro (subsídio) transferido para a agricultura.

Assim como em 1987 o ano de 1988 também apresentou uma queda no volume de recursos destinados aos depósitos à vista, o que reduziu o volume de recursos disponíveis ao setor rural. (tabela 5 - ver pág.: 16). A poupança rural neste ano foi a principal fonte supridora de recursos para o crédito rural, representando 44% do total de recursos, superando inclusive os recursos originários das exigibilidades dos bancos

comerciais. (tabela 9 - pág.: 31). A participação do Banco do Brasil aumentou com relação ao ano anterior (79,1%), devido aos recursos provenientes da poupança rural e da intermediação financeira da PGPM (Esta tornou-se mais realista, com seus preços mais próximos aos de mercado).

Tabela 9

Distribuição percentual das fontes de financiamento rural no Brasil (86/90)

Fontes	1986	1987	1988	1989	1990
Tesouro Nacional	35,40	43,30	33,30	33,80	26,70
Recursos Obrigatórios	32,40	29,60	22,70	36,80	27,40
Poupança Rural	-	17,80	44,00	29,40	20,00
Recursos Constitucionais	-	-	-	-	4,50
Recursos Livres	32,20	4,30	-	-	21,40
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Carvalho, David Ferreira (pág.: 328)

No ano de 1989, a crise financeira do setor rural atingiu o seu momento mais crítico. Devido ao aumento da preferência do público por ativos indexados¹⁰ (que ocasionou uma queda nos depósitos à vista) e à redução dos recursos provenientes do Tesouro Nacional, ocorreu uma grande redução dos recursos destinados ao crédito rural. Neste ano ocorreu uma mudança drástica do padrão de financiamento da agricultura brasileira; esta passou a ser cada vez menos financiada através da concessão de crédito rural.

O governo tentando amenizar a crise do setor rural resolveu efetuar um aumento percentual das exigibilidades sobre os depósitos à vista dos bancos: 30% para os pequenos, 70% para os médios e 100% para os grandes. O governo também

¹⁰ Esta mudança na preferência do público pode ser explicada através da elevação da taxa de inflação.

apostava com um bom desempenho da caderneta de poupança rural, o que não ocorreu. (A poupança rural sofreu uma redução do seu volume devido, basicamente, a dois motivos: o primeiro foi a queda real das aplicações neste tipo de caderneta de poupança e o segundo foi ocasionado pela política ativa de taxas de juros, que causou um problema de caixa para os bancos devido desvinculação existente entre o custo de captação dos recursos para esta aplicação e a remuneração obtida através deles. A participação da poupança rural caiu para 29,4% neste ano). Estas medidas não foram suficientes para elevar a participação do setor privado na concessão do crédito rural. Um fator que contribuiu para a diminuição da participação do setor privado foi a política de juros inflacionária, adotada desde a implantação do Plano Verão, que afetava todas as fontes privadas do crédito rural.

Devido a ineficiência das medidas acima descritas o governo foi forçado a emitir títulos para garantir a remuneração dos aplicadores da poupança rural e manter o congelamento dos preços agrícolas, sem aumentar o custo financeiro dos empréstimos. Essa emissão de títulos, além de elevar a dívida pública, ocasionou uma redução do volume dos recursos das fontes não-inflacionárias do financiamento rural (depósitos à vista e fundos públicos do Tesouro Nacional). (tabela 9 - pág.: 31)

As taxas de juros para a agricultura foram definidas da seguinte forma: 7% para os pequenos produtores, 9% para os médios e 12% para os grandes¹¹. Estas taxas de juros eram acrescidas da correção monetária do período. Os pequenos produtores

¹¹ Neste ano 1989 a inflação atingiu a casa dos 1.200%.

eram beneficiados pois 50% da correção monetária dos empréstimos para custeio eram pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da União (OGU) ¹².

O governo procurava adaptar as operações de crédito rural às diretrizes do Plano de Estabilização Econômica (Plano Verão) ¹³. Ele autorizava a liberação antecipada do crédito rural para a safra 89/90 desde que tais valores fossem descontados quando da contratação do respectivo VBC. Esta medida foi favorável tanto aos bancos, pois puderam emprestar os recursos das aplicações compulsórias que estavam ociosos, quanto aos agricultores que puderam realizar suas compras a preços favoráveis.

Todas essas medidas adotadas pelo governo não conseguiram fazer com que a agricultura superasse a sua crise. Além disto os problemas climáticos e as dificuldades de comercialização da safra fizeram com que o governo concedesse uma nova anistia ao setor agrícola (Esta era a terceira. A primeira havia sido em junho de 1987 e a segunda em outubro de 1988, quando os tomadores de crédito de investimento durante o Cruzado foram isentos da correção monetária). Esta nova anistia foi concedida pois, quando da entrada do plano Verão, os preços mínimos não foram corrigidos ocasionando sérios distúrbios entre os ativos e passivos dos produtores rurais que não puderam pagar a correção plena e muito menos o valor

¹² No final de 1988, na tentativa de impor uma maior austeridade aos gastos governamentais, foi estabelecido que a verba consignada no OGU, no sub-anexo "Orçamento das Operações Oficiais de Crédito", para a aplicação no financiamento agrícola e pecuário fosse alocado exclusivamente para empréstimos a mini e pequenos produtores. Exceção foi feita para os produtores e cooperativas, quando se tratasse de operações de EGF.

¹³ Implantado em 14 de janeiro de 1989 pelo então ministro Mailson da Nóbrega.

adicional da remuneração da LFT da caderneta de poupança rural. A compensação destas medidas para os bancos comerciais foi a correção monetária dos empréstimos rurais e a dedução no Imposto de Renda dos anos de 1988 e 1989.

Como forma de compensar esta perda de recursos o governo resolveu aumentar a parcela do saldo da caderneta de poupança rural destinada diretamente ao crédito rural (de 60% para 65%).

Os efeitos das três anistias concedidas pelo governo foram o prejuízo causado ao Tesouro Nacional e a abertura de precedentes para novas anistias ao setor. Outro efeito das anistias foi a perda de recursos das fontes de financiamento tradicionais.

Todas as medidas adotadas pelo governo visando aumentar a participação do setor privado no SNCR foram ineficazes; os agentes privados preferiam deixar seus recursos no Bacen, mesmo obtendo um rendimento menor, do que terem que arcar com os riscos de inadimplência dos tomadores descapitalizados. O governo resolveu então estimular o autofinanciamento dos agricultores incorporando os que assim atuavam no Programa Agropecuário (Proagro)

Em 1989 houve novamente uma retração no volume de crédito rural concedido; apesar disto houve uma alteração significativa da participação de suas principais fontes. Os resultados obtidos pelo setor agropecuário devem ser atribuídos a

capacidade de autofinanciamento dos produtores e a recuperação dos preços internacionais dos produtos agropecuários exportáveis.

Com a entrada do governo Collor, nada foi feito num primeiro momento. Nenhuma medida visando implantar um novo padrão de financiamento do setor agrícola foi elaborada.

Os agentes rurais pressionavam o governo para que este atendesse três reivindicações que estes consideravam essenciais:

- correção dos preços mínimos para reduzir a defasagem em relação aos preços dos insumos agroindustriais e da inflação;
- desvalorização cambial para incentivar a comercialização dos produtos exportáveis e
- maior alocação e liberação de recursos para o crédito rural.

O não atendimento destas reivindicações e a indefinição do governo frente a que política rural implantar prejudicou em muito a safra 89/90.

Devido a intensa pressão dos produtores, estes conseguiram a prorrogação, por uma safra, do pagamento da parcela equivalente a aproximadamente 50% do valor da correção monetária, debitada no mês de abril de 1990, dos créditos contraídos com recursos da caderneta de poupança rural.

O governo Collor também tentou, assim como os governos anteriores reduzir os subsídios ao setor através da manutenção de taxas de juros reais positivas; apesar de elas ainda continuarem abaixo das praticadas pelo mercado. A taxa de juros foi limitada a 9% a.a. mais a correção monetária.

Com o fraco desempenho da safra 89/90 o governo Collor foi forçado a tomar medidas para minimizar o efeito de possíveis choques de oferta sobre as taxas inflacionárias. Um destas medidas foi a concessão de aumentos reais nos preços mínimos de garantia do arroz, feijão e milho e nos Valores Básicos de Custeio (VBC) para financiamento da safra de verão 90/91.

Visando estimular o setor agropecuário uma nova modalidade de crédito rural foi criada. Esta nova modalidade de crédito era garantida por caução de apólice de seguro privado da safra financiada ou por contrato de venda da produção colhida no mercado futuro. Nesta nova modalidade o valor do crédito rural passou a ser estipulado com base em orçamento prévio, inclusive as despesas com o prêmio de seguro.

Para aumentar os recursos destinados ao setor rural o governo determinou em agosto de 1990 que as sociedades de crédito imobiliário passassem a integrar o SNCR, destinando 10% dos recursos captados em depósitos de poupança para as operações de crédito rural. Isso correspondia a pelo menos 50% da faixa de aplicação livre das disponibilidades da poupança captada. Outra medida adotada com

o mesmo objetivo foi a exigência de um saldo médio diário de aplicações em crédito rural. Um última medida importante adotada pelo governo foi a correção em 100% da tabela classificatória das categorias de mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais, estabelecida em 1987. Isto visava ampliar o grau de adiantamento creditício da maioria dos produtores rurais.

As medidas tomadas durante o ano de 1990 conseguiram elevar o volume de crédito rural em 19,6%. O Banco do Brasil continuou sendo a principal fonte de recursos com uma participação de 64,4%. Um resultado desta política adotada pelo governo foi a produção de uma safra recorde (90/91).

Temos assim um panorama geral de como foi o comportamento do crédito rural anos 80. No capítulo seguinte será estudada a repercussão que este comportamento teve sobre a produção agrícola do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO 2

O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA PAULISTA NA DÉCADA DE 80

O Desenvolvimento da Agricultura Paulista na Década de 80

No capítulo anterior foi realizada uma análise do comportamento do crédito rural no período compreendido entre os anos de 1982 e 1992. Procurou-se mostrar algumas das várias mudanças que o setor agrícola brasileiro sofreu neste período de dez anos. A transformação mais significativa que ocorreu foi a alteração do padrão de financiamento do setor agrícola brasileiro. A agricultura passou a ter uma maior parcela de seus gastos financiados com recursos dos próprios agricultores.

O governo brasileiro se propôs a adotar uma postura menos paternalista com relação a agricultura. Não que esta postura tenha sido totalmente eliminada das ações do governo com relação a agricultura; este tipo de comportamento permanece até os dias de hoje. O que ocorreu foi uma redução do "grau de paternalismo" adotado pelo governo. A agricultura, no início dos anos noventa, fazia uma utilização muito maior de seus recursos próprios do que no início da década de oitenta.

Uma outra mudança, que merece ser destacada, foi a mudança de posição do governo com relação à política de garantia de preços mínimos (PGPM); o governo passou a dar uma maior importância à esta política do que à concessão de crédito rural ao agricultor. A PGPM passou a ser um dos principais instrumentos do governo para auxiliar a agricultura, ocupando o lugar que até então era da política de crédito rural.

A diminuição da proteção dada ao setor agrícola não causou nenhuma das “tragédias” que foram preconizadas no início da década de oitenta. Muitas pessoas e entidades ligadas a este setor afirmavam que com a retirada de parte dos incentivos dados à produção agrícola, esta iria diminuir radicalmente causando, entre outros, sérios problemas ao abastecimento interno. Eles defendiam que os agricultores não teriam condições de manter a produção agrícola sem a ajuda que o governo vinha dando até então.

Estas afirmações não foram confirmadas com o passar do tempo. O que pode ser verificado foi que a agricultura brasileira continuou se desenvolvendo, inclusive obtendo várias safras recordes durante estes dez anos.

O objetivo deste capítulo será o de tentar mostrar os impactos que as medidas econômicas adotadas pelos diversos governos, nos anos compreendidos entre 1982 e 1992, tiveram sobre o setor agrícola do estado de São Paulo.

Restringindo-se a análise ao estado de São Paulo, pode-se perceber que a agricultura paulista conseguiu se desenvolver principalmente nas culturas de cana-de-açúcar e laranja. Nestes dez anos o setor agrícola paulista sofreu uma diminuição da área dedicada a várias culturas em benefício das plantações de cana-de-açúcar e laranja. Isto é um dado importante que deve ser levado em consideração quando da análise do desenvolvimento dos produtos agrícolas paulistas. A explicação disto é que a cana-de-açúcar recebeu vários benefícios devido ao incentivo dado pelo governo à

produção e ao consumo de álcool combustível; quanto à laranja a explicação reside no fato dela ser o principal insumo da indústria de suco de laranja, que tem a sua produção voltada basicamente para o mercado externo. Isso proporciona à laranja preços mais elevados.

Nos anos de 1982, 1983 e 1984 o governo, através da redução de subsídios, do aumento das taxas de juros e de outras medidas econômicas, acabou conseguindo reduzir os recursos públicos destinados ao setor agrícola. Para amenizar estas medidas o governo resolveu alterar o cálculo das exigibilidades dos bancos visando compensar os agricultores pela perda de recursos governamentais.

No Estado de São Paulo estas medidas não foram sentidas por todas as culturas da mesma maneira. Houve culturas como a do arroz, do café, do feijão, do milho e do tomate que, nestes três anos (1982/83/84), sofreram uma redução na área destinada a sua produção.

Em compensação existiram produtos como a laranja, a cana-de-açúcar o algodão e a soja que conseguiram, apesar das medidas do governo, aumentar a área destinada a sua plantação.

A tabela abaixo mostra a variação que ocorreu na área produzida das principais culturas do estado nas safras 82/83, 83/84 e 84/85:

Tabela 13

Área destinada ao plantio dos principais produtos agrícolas do Estado de São Paulo
(ha)

Produtos	82/83 (a)	83/84 (b)	84/85 (c)	b/a	c/b	c/a
Algodão	308.700	248.500	382.000	-19,50%	53,72%	23,74%
Arroz	334.100	341.200	309.400	2,13%	-9,32%	-7,39%
Café	815.499	789.170	774.370	-3,23%	-1,88%	-5,04%
Cana	1.463.100	1.601.800	1.701.560	9,48%	6,23%	16,30%
Feijão	546.700	482.300	485.800	-11,78%	0,73%	-11,14%
Laranja	472.250	499.800	542.250	5,83%	8,49%	14,82%
Milho	1.166.000	1.220.100	1.155.800	4,64%	-5,27%	-0,87%
Soja	470.000	480.400	495.500	2,21%	3,14%	5,43%
Tomate	20.670	19.020	18.020	-7,98%	-5,26%	-12,82%

Fonte: Anuário Estatístico do Estado de São Paulo (1983, 1984, 1985 e 1986)

O café e a laranja tiveram sua produção aumentada nestes três biênios, porém isto é reflexo de medidas adotadas pelo governo em anos anteriores aos analisados neste trabalho. Culturas permanentes como o café e a laranja demoram um certo número de anos para começarem a produzir. As medidas adotadas pelo governo em um ano afetam apenas a área plantada deste tipo de cultura; a produção será afetada somente alguns anos após o plantio (Cinco anos no caso do café).

A produção de algumas culturas foram elevadas como foi o caso do algodão (+31%), da cana-de-açúcar (+12%) e do feijão (+14%). A tabela abaixo pode dar uma noção melhor do que aconteceu, em termos de volume, com a produção paulista nas safras de 82/83, 83/84 e 84/85:

Tabela 14

Produção dos principais produtos agrícolas do Estado de São Paulo (1.000t)

Produtos	82/83 (a)	83/84 (b)	84/85 (c)	b/a	c/b	c/a
Algodão	464,25	504,40	609,45	8,65%	20,83%	31,28%
Arroz	617,40	388,80	496,80	-37,03%	27,78%	-19,53%
Café	441,50	423,00	493,20	-4,19%	16,60%	11,71%
Cana	111.750,00	120.335,00	125.470,00	7,68%	4,27%	12,28%
Feijão	318,38	308,90	363,00	-3,60%	18,28%	14,02%
Laranja	7.705,08	8.367,67	8.894,40	8,60%	6,29%	15,44%
Milho	3.159,00	2.901,00	2.970,60	-8,17%	2,40%	-5,96%
Soja	968,00	849,00	960,00	-12,11%	13,07%	-0,62%
Tomate	752,98	762,00	729,68	1,20%	-4,24%	-3,09%

Fonte: Anuário Estatístico do Estado de São Paulo (1983, 1984, 1985 e 1986)

Como pode-se observar na tabela acima, com a exceção da cultura de tomate, todas as outras apresentaram uma tendência ao crescimento de sua produção.

Em 1985 com a entrada do novo governo as metas para a agricultura novamente se modificaram. O governo Sarney adotou como um de seus principais objetivos o aumento da produção de alimentos. Esta meta prevaleceu até 1986. Nestes dois anos foram elevados os recursos do governo destinados à agricultura. Existiu também a concessão de vários privilégios aos agricultores. A desindexação do sistema financeiro foi um fator a mais de incentivo ao plantio. Com o plano Cruzado em 1986, os preços agrícolas tiveram uma elevação.

Foi nesta época (1985) que ocorreu a mudança de importância, por parte do governo, dos instrumentos utilizados para a política agrícola; houve um crescimento da importância da política de garantia de preços mínimos (PGPM) em detrimento da política de crédito rural.

Esta política adotada pelo governo Sarney teve conseqüências positivas, no ponto de vista da produção agrícola, visto que sua adoção resultou no aumento da produção agrícola brasileira.

O impacto disto na agricultura paulista pode ser medido através do aumento da área destinada às principais culturas, apesar de que algumas culturas não acompanharam esta tendência. Dentre os principais produtos podemos destacar alguns que tiveram um aumento na área de sua plantação: cana-de-açúcar (+ 3%), laranja (+ 7,%) e milho (+ 14%).

A tabela abaixo possibilita uma melhor visualização do desenvolvimento das principais culturas paulistas nos biênios 1985/1986 e 1986/1987:

Tabela 15

Área destinada ao plantio dos principais produtos agrícolas do Estado de São Paulo
(ha) (1985/1986/1987)

Produtos	85/86 (a)	86/87 (b)	b/a
Algodão	329.630	325.300	-1,31%
Arroz	337.700	299.100	-11,43%
Café	736.870	676.563	-8,18%
Cana	1.776.850	1.830.100	3,00%
Feljão	434.820	452.630	4,10%
Laranja	552.950	594.400	7,50%
Milho	1.280.000	1.464.900	14,45%
Soja	456.800	459.300	0,55%
Tomate	16.480	17.080	3,64%

Fonte: Anuário Estatístico do Estado de São Paulo (1986, 1987 e 1988)

O governo Sarney conseguiu aumentar a produção agrícola nestas duas safras (85/86 e 87/88). No estado de São Paulo as principais culturas obtiveram uma elevação de sua produção. Houve também um aumento significativo da produção de café e laranja, porém esta variação foi resultado de medidas adotadas anteriormente. O quadro abaixo pode demonstrar como foi a evolução das produção paulista nas safras de 85/86 e 86/87:

Tabela 16

Produção dos principais produtos agrícolas do Estado de São Paulo (1.000t)
(1985/1986/1987)

Produtos	85/86 (a)	86/87 (b)	b/a
Algodão	643,05	540,00	-16,03%
Arroz	499,80	540,00	8,04%
Café	171,00	748,80	337,89%
Cana	126.210,00	135.615,00	7,45%
Feljão	276,30	291,30	5,43%
Laranja	7.754,86	9.561,48	23,30%
Milho	3.093,60	3.921,00	26,75%
Soja	915,00	978,00	6,89%
Tomate	727,40	724,25	-0,43%

Fonte: Anuário Estatístico do Estado de São Paulo (1986, 1987 e 1988).

Em 1987 o fracasso do plano Cruzado já estava consumado e todos os setores da economia sofreram as conseqüências de uma política econômica mal administrada. O setor agrícola não foi uma exceção e sofreu com a queda dos recursos provenientes do crédito rural. A elevação das taxas de juros, a reindexação da economia e a queda do volume de depósitos à vista foram outras fatores desfavoráveis à agricultura.

Tentando amenizar a situação do campo, o governo brasileiro concedeu a anistia ao setor (a primeira de algumas que ainda estavam por vir) o que representou uma medida altamente favorável aos grandes produtores agrícolas (que eram os maiores devedores do sistema de crédito nacional na época).

No ano seguinte (1988) o governo manteve em vigor as medidas adotadas anteriormente, e como consequência disto os recursos governamentais para a agricultura iam sendo gradativamente diminuídos. O mesmo acontecia com o volume de depósitos à vista, que era utilizado como base de cálculo para as exigibilidades dos bancos.

Em 1989 ocorreu a ruptura definitiva do setor rural com o padrão de financiamento que vigorara até este ano. A partir de então os agricultores passaram a utilizar com uma maior intensidade os seus próprios recursos, ao invés de recorrer aos recursos provenientes dos diversos órgãos governamentais ligados a agricultura. Neste ano os juros continuaram sendo elevados; isto associado a uma queda do volume de depósitos da caderneta de poupança rural significou um menor volume de dinheiro destinado à agricultura. Deve-se ter em mente que nestes três anos o Brasil passou por períodos de inflação elevada (chegando a estar ameaçado por hiperinflações) o que ocasionou uma redução da atividade econômica; e a agricultura não foi uma exceção sofrendo também as consequências da recessão econômica.

O impacto destas medidas sobre a agricultura variou conforme o produto analisado. Produtos como a soja e a cana-de-açúcar conseguiram, após estes três anos, elevar a área destinada à sua produção (+4,9% no caso da soja e +3,6% no caso da cana-de-açúcar). Os demais produtos destacados não conseguiram manter a área destinada a sua produção.

A tabela abaixo mostra a variação ocorrida na área destinada às principais culturas agrícolas do estado de São Paulo durante as safras de 87/88, 88/89 e 89/90:

Tabela 17

Área destinada ao plantio dos principais produtos do Estado de São Paulo (ha)
(1987/1988/1989/1990)

Produtos	87/88 (a)	88/89 (b)	89/90 (c)	b/a	c/b	c/a
Algodão	349.250	243.500	300.800	-30,28%	23,53%	-13,87%
Arroz	271.200	252.400	219.100	-6,93%	-13,19%	-19,21%
Café	656.281	519.328	567.028	-20,87%	9,18%	-13,60%
Cana	1.842.950	1.839.600	1.909.860	-0,18%	3,82%	3,63%
Feijão	447.990	370.340	367.850	-17,33%	-0,73%	-17,93%
Laranja	640.350	689.400	721.500	7,66%	4,66%	12,67%
Milho	1.285.300	1.326.400	1.151.100	3,20%	-13,22%	-10,44%
Soja	534.600	592.500	561.200	10,83%	-5,28%	4,98%
Tomate	16.520	16.870	14.310	2,12%	-15,17%	-13,38%

Fonte: Anuário Estatístico do Estado de São Paulo (1988, 1989, 1990 e 1991).

As culturas do café e da laranja conseguiram aumentar sua produção nestes anos (+15% no caso do café e +17% no caso da laranja); porém isto foi reflexo das políticas adotadas no início dos anos oitenta (1982 a 1984). As demais culturas sofreram com as medidas de redução da participação do governo no fornecimento de crédito para a agricultura. O quadro abaixo demonstra o comportamento da produção da agricultura paulista durante as safras de 87/88, 88/89 e 89/90:

Tabela 18

Produção dos principais produtos agrícolas do Estado de São Paulo (1.000t)
(1987/1988/1989/1990)

Produtos	87/88 (a)	88/89 (b)	89/90 (c)	b/a	c/b	c/a
Algodão	650,25	448,50	463,05	-31,03%	3,24%	-28,79%
Arroz	508,20	469,80	330,60	-7,56%	-29,63%	-34,95%
Café	282,90	216,00	326,40	-23,65%	51,11%	15,38%
Cana	137.450,00	134.940,00	141.800,00	-1,83%	5,08%	3,16%
Feijão	397,80	315,60	271,80	-20,66%	-13,88%	-31,67%
Laranja	10.150,22	12.099,65	11.909,52	19,21%	-1,57%	17,33%
Milho	3.684,00	3.756,00	2.766,00	1,95%	-26,36%	-24,92%
Soja	1.224,00	1.345,20	937,20	9,90%	-30,33%	-23,43%
Tomate	629,35	685,10	578,90	8,86%	-15,50%	-8,02%

Fonte: Anuário Estatístico do Estado de São Paulo (1988, 1989, 1990 e 1991).

Em 1990 assumiu o governo Collor. A nova política econômica adotada deixa de lado todo o setor agrícola. O governo demora demais para adotar uma posição clara com respeito à política agrícola. Isto acaba prejudicando a produção de alimentos, principalmente aqueles produzidos por pequenos e médios agricultores, que não conseguem financiar sozinhos todo o seu plantio, dependendo de ajuda governamental.

Em 1991 o governo adota algumas medidas em benefício da agricultura, como por exemplo, o aumento real do VBC (Valor Básico de Custeio), uma vez que estes valores estavam totalmente defasados.

Essa demora do governo Collor em definir uma política agrícola clara e objetiva fez com que os agricultores adotassem medidas mais cautelosas; uma confirmação

disto foi a redução da área plantada de várias culturas. Foi o que aconteceu com as culturas da laranja (-8%), do café (-14%) e do milho (-9%).

A tabela abaixo mostra o desempenho dos principais produtos paulistas no triênio 90/91/92.

Tabela 19

Área destinada ao plantio dos principais produtos agrícolas do Estado de São Paulo
(ha) (1990/1991/1992)

Produtos	90/91 (a)	91/92 (b)	b/a
Algodão	221.500	219.000	-1,13%
Arroz	189.500	189.470	-0,02%
Café	494.450	424.892	-14,07%
Cana	1.941.200	2.016.990	3,90%
Feijão	336.050	339.800	1,12%
Laranja	778.000	713.500	-8,29%
Milho	1.384.450	1.255.900	-9,29%
Soja	495.230	465.500	-6,00%
Tomate	15.720	15.530	-1,21%

Fonte: Anuário Estatístico do Estado de São Paulo (1991, 1992 e 1993)

A produção deste período foi reduzida para a maioria das culturas. O aumento da produtividade não conseguiu compensar a diminuição da área plantada. Dentre as principais culturas somente o café obteve o feijão conseguiu obter um aumento considerável da sua produção (+13,24%).

A tabela abaixo demonstra como foi o comportamento da produção dos principais produtos paulistas nas safras de 90/91 e 91/92:

Tabela 20

Produção dos principais produtos agrícolas do Estado de São Paulo (1.000t)

(1990/1991/1992)

Produtos	90/91 (a)	91/92 (b)	b/a
Algodão	341,25	336,30	-1,45%
Arroz	325,20	337,20	3,69%
Café	270,00	186,42	-30,96%
Cana	147.560,00	154.560,00	4,74%
Feljão	283,20	320,70	13,24%
Laranja	13.141,68	12.240,00	-6,86%
Milho	3.784,20	3.519,60	-6,99%
Soja	921,60	841,20	-8,72%
Tomate	665,19	714,62	7,43%

Fonte: Anuário Estatístico do Estado de São Paulo (1991, 1992 e 1993)

Este foi portanto o desempenho dos principais produtos agrícolas do Estado de São Paulo na década de oitenta, no que se refere a área utilizada por estes mesmos produtos.

Conclusão

Até este ponto o que se procurou foi dar uma visão geral dos impactos da política de crédito rural sobre a produção da agricultura paulista. Pode-se perceber através dos dados citados que a produção agrícola não sofreu um impacto tão forte quanto algumas pessoas ligadas à agricultura esperavam. A produção agrícola como um todo não diminuiu com a redução dos recursos governamentais, provenientes do crédito rural; pelo contrário, o que houve foi um aumento da produção total do estado. A mesma conclusão pode ser obtida quanto ampliamos a análise para a agricultura brasileira como um todo, porém isto está fora do âmbito do que foi proposto para este trabalho.

O aumento da produção mesmo com a queda de recursos provenientes do crédito rural pode ser explicada por dois motivos: a aumento do uso de recursos próprios por parte dos agricultores e por recursos provenientes do programa da garantia de preços mínimos.

Podemos observar, através da tabela 10 (pág.: 54) que apesar de algumas culturas terem tido a área destinada ao seu plantio reduzida, o total da área destinada às principais culturas do estado manteve-se aproximadamente o mesmo do início da década de oitenta (Houve um crescimento de 0,78%). Isto pode ser explicado pela grande expansão sofrida nas áreas dedicadas ao cultivo da cana-de-açúcar e da

laranja principalmente (Estas áreas tiveram um aumento de 37,8% e 51,1%, respectivamente).

A análise da evolução da produção paulista vem reforçar a idéia de que a redução do crédito rural proveniente do Estado não teve um impacto significativo na agricultura como um todo. Pode-se perceber, através da tabela 11 (pág.: 54), que se tomarmos o total da produção das principais culturas paulistas notaremos um grande aumento deste valor do início da década de oitenta até o início da década de noventa. (Houve neste caso um aumento do volume total produzido de aproximadamente 37%). Os principais produtos responsáveis por este desempenho foram novamente a cana-de-açúcar e a laranja, que são os produtos mais significativos da agricultura paulista atualmente.

No que diz respeito a produtividade das culturas selecionadas, podemos destacar o grande aumento de produtividade alcançado por culturas como o feijão e o tomate. Estas duas culturas apesar de terem sua produção reduzida nesta década conseguiram obter crescimentos de produtividade superiores a 25% (26,3% no caso do tomate e 62,2% no caso do feijão). (tabela 12 - pág.: 54)

Nesta análise pode-se perceber que dentre os produtos aqui analisados alguns se encontram em declínio, apesar de ainda terem um importância na agricultura paulista. São os casos principalmente do café e do arroz que tiveram sua produção

reduzida drasticamente. Em compensação, culturas como a cana-de-açúcar, a laranja e o milho estavam passando por um fase de expansão neste dez anos analisados.

Tabela 10 - Área Plantada dos Principais Produtos Agrícolas do Estado de São Paulo (ha) (1982 - 1992)

Produtos	82/83	83/84	84/85	85/86	86/87	87/88	88/89	89/90	90/91	91/92
Algodão	308.700	248.500	382.000	329.630	325.300	349.250	243.500	300.800	221.500	219.000
Arroz	334.100	341.200	309.400	337.700	299.100	271.200	252.400	219.100	189.500	189.470
Café	815.499	789.170	774.370	736.870	676.563	656.281	519.328	567.028	494.450	424.892
Cana	1.463.100	1.601.800	1.701.560	1.776.850	1.830.100	1.842.950	1.839.600	1.909.860	1.941.200	2.016.990
Feijão	546.700	482.300	485.800	434.820	452.630	447.990	370.340	367.650	336.050	339.800
Laranja	472.250	499.800	542.250	552.950	594.400	640.350	689.400	721.500	778.000	713.500
Milho	1.166.000	1.220.100	1.155.800	1.280.000	1.464.900	1.285.300	1.326.400	1.151.100	1.384.450	1.255.900
Soja	470.000	480.400	495.500	456.800	459.300	534.600	592.500	561.200	495.230	465.500
Tomate	20.670	19.020	18.020	16.480	17.080	16.520	16.870	14.310	15.720	15.530
Total	5.597.019	5.682.290	5.864.700	5.922.100	6.119.373	6.044.441	5.850.338	5.812.548	5.856.100	5.640.582

Tabela 11 - Produção dos Principais Produtos Agrícolas do Estado de São Paulo (1.000t) (1982 - 1992)

Produtos	82/83	83/84	84/85	85/86	86/87	87/88	88/89	89/90	90/91	91/92
Algodão	464,25	504,40	609,45	643,05	540,00	650,25	448,50	463,00	341,25	336,30
Arroz	617,40	388,80	496,80	499,80	540,00	508,20	469,80	330,00	325,00	337,20
Café	441,50	423,00	493,20	171,00	748,00	282,90	216,00	326,40	270,00	186,42
Cana	111.750,00	120.335,00	125.470,00	126.210,00	135.615,00	137.450,00	134.940,00	141.800,00	147.560,00	154.560,00
Feijão	318,36	306,90	363,00	276,30	291,30	397,00	315,60	271,80	283,30	320,70
Laranja	7.705,00	8.367,67	8.894,40	7.754,86	9.561,48	10.150,22	12.099,65	11.909,00	13.141,00	12.240,00
Milho	3.159,00	2.901,00	2.970,60	3.093,60	3.921,00	3.684,00	3.756,00	2.766,00	3.784,20	3.519,60
Soja	966,00	849,00	960,00	915,00	978,00	1.224,00	1.345,20	937,40	921,60	841,00
Tomate	752,96	762,00	729,68	727,40	724,25	629,35	685,10	578,90	665,19	714,62
Total	126.174,47	134.837,77	140.987,13	140.291,01	152.919,03	154.975,92	154.275,85	159.382,50	167.291,54	173.055,84

Tabela 12 - Produtividade dos Principais Produtos Agrícolas do Estado de São Paulo (t/ha) (1982 - 1992)

Produtos	82/83	83/84	84/85	85/86	86/87	87/88	88/89	89/90	90/91	91/92
Algodão	1,50	2,03	1,60	1,95	1,66	1,86	1,84	1,54	1,54	1,54
Arroz	1,85	1,14	1,61	1,48	1,81	1,87	1,86	1,51	1,72	1,78
Café	0,54	0,54	0,64	0,23	1,11	0,43	0,42	0,58	0,55	0,44
Cana	76,38	75,12	73,74	71,03	74,10	74,58	73,35	74,25	76,01	76,63
Feijão	0,58	0,64	0,75	0,64	0,64	0,89	0,85	0,74	0,84	0,94
Laranja	16,32	16,74	16,40	14,02	16,09	15,85	17,55	16,51	16,89	17,15
Milho	2,71	2,38	2,57	2,42	2,68	2,87	2,83	2,40	2,73	2,80
Soja	2,06	1,77	1,94	2,00	2,13	2,29	2,27	1,67	1,86	1,81
Tomate	36,43	40,06	40,49	44,14	42,40	38,10	40,61	40,45	42,31	46,02

Referências Bibliográficas

Anuário Estatístico do Estado de São Paulo. (vários anos).

Carvalho, David Ferreira. O Padrão de Financiamento Rural e a Regulação da Modernização da Agricultura Brasileira nos Anos 80 (Expansão, Auge e Declínio da Política de Crédito Rural no Brasil). Campinas, IE/Unicamp, 1994 (Tese de Doutorado).

Guedes Pinto, Luís Carlos. Notas Sobre a Política de Crédito Rural. Campinas, IFCH/Unicamp, 1981 (mimeo).

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Anuário Estatístico do Brasil. Rio de Janeiro. (vários anos).

Rezende, Gervásio Castro. Crise Externa e Agricultura: Brasil, anos 80. Rio de Janeiro, FASE, 1988.

Rezende, Gervásio Castro e Goldin, Ian. A Agricultura Brasileira na Década de 80: Crescimento numa Economia em Crise. IPEA, 1993.

Sayad, João. Crédito Rural no Brasil: Avaliação das Críticas e das Propostas de Reformas. São Paulo, FIPE/Pioneira, 1984.

Servilha, Valdemar. O Financiamento da Agricultura Brasileira (Uma Contribuição para a Análise). Campinas, IE/Unicamp, 1993 (Tese de Doutorado).